



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 105

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                   |   |
|---------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ROSANA                         | 2 |
| Atos Oficiais                                     | 2 |
| Decretos                                          | 2 |
| Portarias                                         | 2 |
| Licitações e Contratos                            | 3 |
| Homologação / Adjudicação                         | 3 |
| Atas de registro de preço                         | 3 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 4 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos          | 4 |
| Edital - Classificação                            | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 105

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE ROSANA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 3.048/2019, DE 25/09/2019.

*Inclui ponto facultativo na tabela do artigo 1º do Decreto nº. 2964/2019, de 07/01/2019.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na tabela constante do artigo 1º do Decreto nº. 2.964/2019, de 07/01/2019, que: "Estabelece pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2019, divulga os feriados nacionais, estaduais e municipais e dá outras providências.", o ponto facultativo abaixo relacionado:

| DIA/MÊS               | EVENTO                     | TIPO              |
|-----------------------|----------------------------|-------------------|
| 28/10 – segunda-feira | Dia do Funcionário Público | Ponto Facultativo |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portarias

#### PORTARIA N.º 28/2019, DE 24/09/2019.

*Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões que especifica.*

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a contar com os seguintes membros titulares:

I. Jhonnes Cícero Marcelino;

II. Almir Montemor;

III. Daniela Marques Antoniollo.

Art. 2º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I. Sâmia Queiroz Muniz;

II. Maiara de Souza Lima;

III. Alessandra Helena Borba Reis.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será exercida pelo servidor JHONNES CÍCERO MARCELINO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Sindicância passa a contar com os seguintes membros titulares:

I. Paulo Sérgio Zacarias;

II. Terezinha Pereira da Silva;

III. Bruno Rafael Gonçalves Lidos.

Art. 4º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Sindicância:

I. César Augusto Pereira;

II. Valdicéia Francisco da Silva;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 105

Página 3 de 4

III. Ana Lúcia Cavalcante Garcia.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo servidor PAULO SÉRGIO ZACARIAS que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 05/2019, de 12/04/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 2401/2019 - Pregão (Presencial) nº 071/2019.**

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal comprimido e locação de concentrador de oxigênio medicinal, incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato e as manutenções preventivas e corretivas, para atender os pacientes da U.B.S. e a 3ª Base do Corpo de Bombeiros de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 26/09/2019 referente ao Pregão (Presencial)

em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s):

- LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI, conforme segue: item 1 - R\$ 678,00; item 2 - R\$ 155,00; item 3 - R\$ 95,00; item 4 - R\$ 78,00; item 5 - R\$ 40,00; e item 6 - R\$ 40,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 26 de setembro de 2019. Silvio Gabriel - Prefeito.

### Atas de registro de preço

#### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019

#### Processo nº 2206/2019 - Pregão (Presencial) nº 066/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de EPI's, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 2206/2019 - Pregão (Presencial) nº 066/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

- CÂNDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 4,80; item 02 - R\$ 12,50; item 03 - R\$ 16,55; item 04 - R\$ 16,55; item 10 - R\$ 66,30; item 17 - R\$ 12,90; item 20 - R\$ 39,90; item 21 - R\$ 49,88; item 38 - R\$ 19,90; item 41 - R\$ 94,00; item 42 - R\$ 5,09; item 45 - R\$ 1,62; item 51 - R\$ 1,30; item 53 - R\$ 2,59; item 54 - R\$ 2,59; item 55 - R\$ 16,90; item 60 - R\$ 6,90; item 61 - R\$ 13,90; item 62 - R\$ 34,98; item 63 - R\$ 36,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) e/ou [www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/](http://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/) e afixado no mural do Paço Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 105

Página 4 de 4

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/09/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### PREFEITURA DE ROSANA AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL

**Processo nº 2421/2019 - Pregão (Presencial) nº  
073/2019.**

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de lanches frios, bebida pronta de leite com achocolatado e bebida pronta de café, aos pacientes transportados pela Municipalidade até Presidente Prudente/SP, pelo período até 12 meses, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

Considerando o pedido de esclarecimento de informações constadas no Edital do Pregão (Presencia) supra, apresentado pela Sra. LEONILDA NIZER TEIXEIRA; e Considerando a necessidade de retificação e prorrogação do Edital, em razão da alteração nas especificações dos itens constantes do Anexo I do Edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do Pregão (Presencial) nº 073/2019, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às 08:00 horas do dia 30/09/2019, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às 08:00 horas do dia 10/10/2019. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) e/ou [www.rosana.sp.gov.br/portal-](http://www.rosana.sp.gov.br/portal-)

da-transparencia, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 26 de setembro de 2019. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 048/2019,  
APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO  
REF. PROJETO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DO  
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PROCESSO  
INICIAL DE ALFABETIZAÇÃO PARA A EMEF ANTONIO  
FÉLIX GONÇALVES.**

| NOME                        | SITUAÇÃO   |
|-----------------------------|------------|
| Aparecida Irene dos Santos  | Deferido   |
| Amanda Tosta Dias Flauzino  | Indeferido |
| Maria Conceição Silva Souza | Indeferido |

Rosana, 25 de setembro de 2019.

Luciana Rodrigues de Lima

26.685.513-1

Secretária Municipal de Educação.